



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Farmácia da Bahia

Edital para Seleção de Estagiários 2022

O Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia (LACTFAR) da Universidade Federal da Bahia, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, torna público que estão abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio não obrigatório, para atuar no Projeto “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FAPEX PARA APOIAR AS AÇÕES DA UFBA, ATRAVÉS DO CHS, NAS UNIDADES: HOSPITAL ANA NERY, INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, FACULDADE DE FARMÁCIA, E A FACULDADE DE ODONTOLOGIA”, com fundamento no Instrumento nº 09/2018, firmado entre a UFBA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

1. Do Edital

1.1 O presente Edital informa a abertura de Procedimento de Seleção Pública para a oferta de 02 (duas) vagas para contratação imediata para programa de estágio não obrigatório a graduandos de Farmácia: 01 (uma) vaga para Parasitologia e 01 (uma) vaga para Microbiologia, com regência da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/18. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para cadastro de reserva que serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para a área de Parasitologia e 01 (uma) para Microbiologia.

2. Da vigência

2.1 O Programa de Estágio terá duração de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, com possibilidade de renovação até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que é de no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando-se como data limite o término desse prazo ou a data de conclusão do curso, prevalecendo o que vier a ocorrer primeiro.

2.2 O(A) estagiário(a) não terá direito adquirido à prorrogação mencionada, ficando esta condicionada ao interesse e vigência do Projeto-FAPEX nº 180033.

2.3 O início das atividades do programa de estágio junto ao Projeto-FAPEX nº 180033 está condicionado à regular formalização da concessão da Bolsa Estágio junto à FAPEX.

3. Da remuneração

3.1 O(A) estagiário(a) receberá bolsa estágio no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

3.2 O (A) estagiário (a) fará jus ao valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) a título de auxílio-transporte mensal.

4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição será de 09/06/2022 à 15/06/2022.

a) Cópia do comprovante de matrícula;

- b) Cópia do Currículo *Vitae* atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes;
- c) Carta de Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.2 Para informações sobre a seleção, o(a) candidato deverá fazê-lo formalmente, por meio do e-mail: adm.lactfar@gmail.com

5. Das vagas

5.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para contratação imediata para programa de estágio não obrigatório para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Farmácia, sendo 01(uma) vaga para Parasitologia e 01 (uma) vaga para Microbiologia, tendo como supervisores, os professores coordenadores do setor, Neci Matos Soares e Soraia Machado Cordeiro respectivamente. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para cadastro de reserva que serão distribuídas da seguinte forma: 01(uma) para a área de Parasitologia e 01 (uma) para Microbiologia.

6. Das atividades e dos deveres dos(as) Estagiários(as)

6.1. São atividades a serem desenvolvidas pelos(as) estagiários(as):

- a) Apoio ao diagnóstico laboratorial das infecções parasitárias e microbianas: preparação de meios de cultura, preparação de soluções, realização de técnicas de diagnósticos e leitura de lâminas.

- b)

- c) **6.2. São deveres dos(as) estagiários(as):**

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;

- b) Não divulgar quaisquer informações, dados dos resultados dos exames laboratoriais;

- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;

- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX, disponível em https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8_xeuFxC2!5ge!gxbpChzW!QWp1u7Xq!bdycnNHvqaXieAQ--.pdf

6.2. O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

7. Da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa- Estágio e Do Início das Atividades.

7.1 Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar para o e-mail adm.lactfar@gmail.com, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do comprovante da Conta Corrente junto ao Banco do Brasil;

- b) Comprovante de residência;

- c) Comprovante da situação cadastral regular retirado no site da Receita Federal do Brasil.

7.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá um e-mail da Coordenação de Pessoas (COOPE), informando a data, o horário e o local onde serão realizados os exames admissionais, bem como o TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO, que deverá assinar e colher as assinaturas do supervisor do estágio e da Instituição de Ensino entregando-o, em seguida, à FAPEX.

7.3 O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto, ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente assinado.

8. Dos requisitos gerais

8.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Farmácia e estar cursando a partir do 5º semestre;

8.2 Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.3 Ter disponibilidade de 20 horas/semanais que poderá ser distribuído nos turnos matutino e vespertino para o estagio em parasitologia e matutino para o estagio em microbiologia .

9. Do processo seletivo

9.1 O processo seletivo ocorrerá no dia 20/06

a) O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

1. Primeira Etapa (eliminatória):

Prova prática (Nota A)

Temas a serem abordados:

- Para a vaga de estágio no Laboratório de Parasitologia – realização de técnicas laboratoriais para diagnóstico parasitológico e leitura de lâminas.

- Para a vaga de estágio no Laboratório de Microbiologia – realização de testes fenotípicos de suscetibilidade aos antimicrobianos, realização de testes de detecção de resistência aos antimicrobianos e identificação de bactérias Gram negativas e Gram positivas.

2. Segunda Etapa

Entrevista (Nota B)

Serão avaliados: Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar ao projeto.

Com seleção definida em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados a seguir:

Para fins da análise será calculada a média aritmética simples entre notas A=10e B=10.
--

b)O resultado da seleção será divulgado no site da FAPEX: www.fapex.org.br

c)O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no sítio eletrônico da FAPEX: www.fapex.org.br

10. Dos recursos

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados finais do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail adm.lactfar@gmail.com

10.2 A Comissão de Seleção, juntamente com a FAPEX, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas

para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. Das disposições finais

11.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do LACTFAR/UFBA que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelece neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

11.3 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
- b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 180033;
- c) A pedido do estagiário;
- d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
- e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

11.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a FAPEX.

11.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.6 O processo seletivo terá validade de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do Contrato UFBA x FAPEX nº 09/2018 e de acordo com o limite máximo previsto em lei.

QUADRO 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	09/06/2022	Ver em https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Período de inscrições	09 á 15/06/2022	Inscrições exclusivamente através do email adm.lactfar@gmail.com, conforme item 4.
Homologação das inscrições	17/06/2022	Ver em https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Seleção (processo seletivo)	20/06/2022	Ver em https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Resultado da seleção	22/06/2022	Ver em https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Requerimento de recurso do resultado da seleção	27/06/2022	Conforme item 10.
Resultado final da seleção	30/06/2022	Ver em https://www.fapex.org.br/Fapex/Site

* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

Salvador, 07 de junho de 2022.



Prof. Elisângela Vitória Adorno

Siape nº 2341233

Coordenadora do projeto FAPEX nº 18033

Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia -LACTFAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não	Qual órgão?:	
Possui vínculo empregatício com empresa/órgão/entidade/instituição?	() Sim () Não	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil	Agência:	Conta:
DOCUMENTOS SOLICITADOS		
() Currículo vitae () Cópias do Histórico Escolar, RG e CPF.		

Salvador, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato